

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	53.050.000,00	55.702.500,00	1.870,280	52.859.470,20	55.502.443,71	1.774,822	55.502.443,71	58.277.565,89	1.774,822
Receitas Primárias (I)	52.692.000,00	55.326.600,00	1.857,658	52.493.370,20	55.118.038,71	1.762,529	55.118.238,71	57.874.150,64	1.762,536
Despesa Total	53.050.000,00	55.702.500,00	1.870,280	52.257.202,31	53.824.918,38	1.754,600	54.870.062,42	57.613.565,54	1.754,600
Despesas Primárias (II)	53.050.000,00	55.702.500,00	1.870,280	52.257.202,31	53.824.918,38	1.754,600	54.870.062,42	56.516.164,29	1.754,600
Resultado Primário (I - II)	-358.000,00	-375.900,00	(12,621)	236.167,89	243.252,93	7,930	248.176,29	255.621,58	7,936
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Projeção 2022 a 2024
Portaria STN 249 de 2010

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIELE DA SILVA BEUNO
SECRETÁRIA GOVERNO/FINANÇAS

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0